



Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica 80

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 337/2016
Data: 04/11/16
Ass. 80

Of. Gab. N.º 558/2016

Serafina Corrêa, RS, 1º de novembro de 2016.

Sua Excelência

Vereador - Paulo José Massolini

MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 93/2016.

O Prefeito Municipal de Serafina RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 93, de 2016, que “**Denomina prédio público situado na sede do Município de Serafina Corrêa, e dá outras providências.**”

Contamos com sua habitual atenção na aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04
Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.



Câmara de Vereadores	
Fl. 02	Rubrica jul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 237/2016

Data: 04/11/16

Ass. jul

PROJETO DE LEI Nº 93, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Denomina prédio público situado na sede do Município de Serafina Corrêa, e dá outras providências.

Art. 1º O prédio público, réplica do IL COLOSSEO, situado na Avenida 25 de julho, 67, Bairro Centro, na sede do Município de Serafina Corrêa, passa a se denominar **"CENTRO MUNICIPAL DE CULTURA - CIDA FRANCIOSI"**.

Art. 2º As despesas decorrentes na execução desta lei serão suportadas pelas rubricas orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 1 de novembro de 2016, 56º da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 474967320-04

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSessorIA JURÍDICA.
EM 01/11/2016

[Assinatura]
Assessor Jurídico - QAB/RS 6427



Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica yd

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 237/2016

Data: 04/11/16

Ass. 81

PROJETO DE LEI Nº 93, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Na oportunidade, alcança-se o Projeto de Lei em tela que denomina prédio público situado na sede do Município de Serafina Corrêa, e dá outras providências.

O Município de Serafina Corrêa pretende denominar prédios próprios, com o intuito de distinguir pessoas que deixaram marcas na história de Serafina Corrêa, levando-se em conta a necessidade de proceder as inaugurações necessárias para a prestação de contas de recursos federais recebidos, como é o caso de:

MARIA APARECIDA FRANCIOSI, conhecida como CIDA FRANCIOSI, nasceu em 10 de maio de 1965, teve três filhos, Fernando, Renato e Maria Antônia, era artesã de profissão, mãe dedicada e gostava de trabalhar para a Comunidade, foi locutora nas Rádios Odisseia e da Rádio Rosário, dedicou-se intensamente à arte de decoração, sempre foi uma pessoa alegre e feliz dedicada à família, à religião, à amizade e à paz. CIDA como era conhecida, nos tem deixado um grande legado de brilhante história da vida, faleceu em 28 de julho de 2015.

Conta-se com o parecer favorável dos pares deste Parlamento, e para tanto, encaminha-se em anexo um histórico de vida da Senhora Maria Aparecida Franciosi, certidão de óbito e autorização do esposo para utilizar o nome na forma como era conhecida "CIDA FRANCIOSI"

Antecipam-se agradecimentos, ao mesmo tempo em que elevam-se votos de estima e apreço.

Serafina Corrêa, dia 1º de novembro de 2016.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

Ademir Antonio Presotto.

Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores	
Fl. 04	Rubrica 82

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 3371/2016

Data: 04/11/16

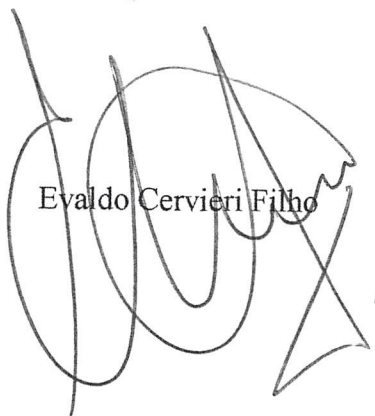
Ass. _____ 82

Ao Excelentíssimo Senhor
Ademir Antonio Presotto,
Prefeito de Serafina Corrêa/RS.

EVALDO CERVIERI FILHO, brasileiro, viúvo, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Rua Garibaldi, 479, na cidade de Serafina Corrêa/RS, vem, por intermédio deste, autorizar o município de Serafina Corrêa a denominar o prédio público **Coliseu** com o nome de sua falecida esposa: Maria Aparecida Franciosi, mais conhecida como CIDA FRANCIOSI. Segue, anexo, a cópia da Certidão de Óbito.

Serafina Corrêa, 26 de Outubro de 2016.

Evaldo Cervieri Filho





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 3391/2016

Data: 04/11/16

Ass. *[Signature]*

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MARIA APARECIDA FRANCIOSI

MATRÍCULA
098954 01 55 2015 4 00226 035 0067643 71

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE separada, com 50 anos de idade
NATURALIDADE Serafina Corrêa-RS	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 7043611354-SJS/RS (08/03/2000)	ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de Lino Alfredo Franciosi e Ires Catarina Franciosi e era residente na(o) Rua Garibaldi, nº 479, Bairro Centro, Serafina Corrêa-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e seis de julho de dois mil e quinze, às quatorze horas

DIA	MÊS	ANO
26	07	2015

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital São Vicente de Paulo, Passo Fundo, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

hipertensão intracraniana - acidente vascular cerebral hemorrágico - tabagista. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Serafina Corrêa-RS

DECLARANTE

Evaldo Cervieri Filho

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Juan Lucena, CRM nº 80562

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Era separada de Fernando Pasquali. Óbito registrado em vinte e seis de julho de dois mil e quinze (26/07/2015). Era artesã. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em dez de maio de um mil e novecentos e sessenta e cinco. Deixou os filhos(as) Fernando, Renato e Maria Antonia, com 30, 29 e 15 anos de idade, respectivamente.

Registro Civil das Pessoas Naturais
Belª. Nelda Piovesan
Comarca: Passo Fundo
Passo Fundo - RS
Rua Morom, 1120 - CEP: 99010-030
Fone: (54) 3045 6503 - E-
Mail: registrocivilpassofundo@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Passo Fundo, 20 de julho de 2015.

[Signature]
Francine Gélien Braga
Oficial Substituta

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral
(Lei Estadual nº 12.692/2006) 0416.00.1500001.19576
Certidão: R\$ 20,00 - Processamento eletrônico: R\$ 3,60 - Selo: R\$ 0,85
A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.rs.br

Ofício de Registro Civil
das Pessoas Naturais
Comarca de Passo Fundo/RS
Nelda Piovesan - Oficial

Histórico de Maria Aparecida Franciosi

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 3371206

Data: 02/11/16

Ass. Ju

Maria Aparecida Franciosi, filha de Lino Alfredo Franciosi e de Ires C. Franciosi, nascida a 10 de Maio de 1965, em Serafina Corrêa.

* Teve uma infância feliz, menina bonita, inteligente, criativa, dinâmica. Ainda criança, demonstrava ser uma menina vaidosa. A disciplina que ela mais gostava na escola era Educação Física, fazia muita ginástica. Nos desfiles de 7 de Setembro era sempre a baliza.

Casou-se aos 19 anos com Fernando Pasqualli e teve dois filhos: Fernando Pasqualli Filho e Renato Pasqualli. Viveu este casamento 8 anos.

Posteriormente, casou-se com o Doutor Evaldo Cervieri Filho, Engenheiro Agrônomo, homem honesto, sensível e trabalhador que assumiu os seus filhos Fernando e Renato como um verdadeiro pai que os amou como filhos. Eram muito felizes porque lá havia muito amor!

Mas esta felicidade tornou-se muito maior com a chegada da Maria Antônia, hoje uma linda menina, inteligente e graciosa.

Maria Aparecida, além de ser uma excelente mãe e esposa foi uma profissional de talento e muito responsável, trabalhou como locutora na Rádio Odisseia FM e também na Rádio Rosário AM.

Nos últimos anos de sua vida, dedicou-se à Arte de Decoração e Artesanato, a serviço da Prefeitura Municipal, dedicando-se de corpo e alma e coração. Não media esforços para nada, sempre solícita!

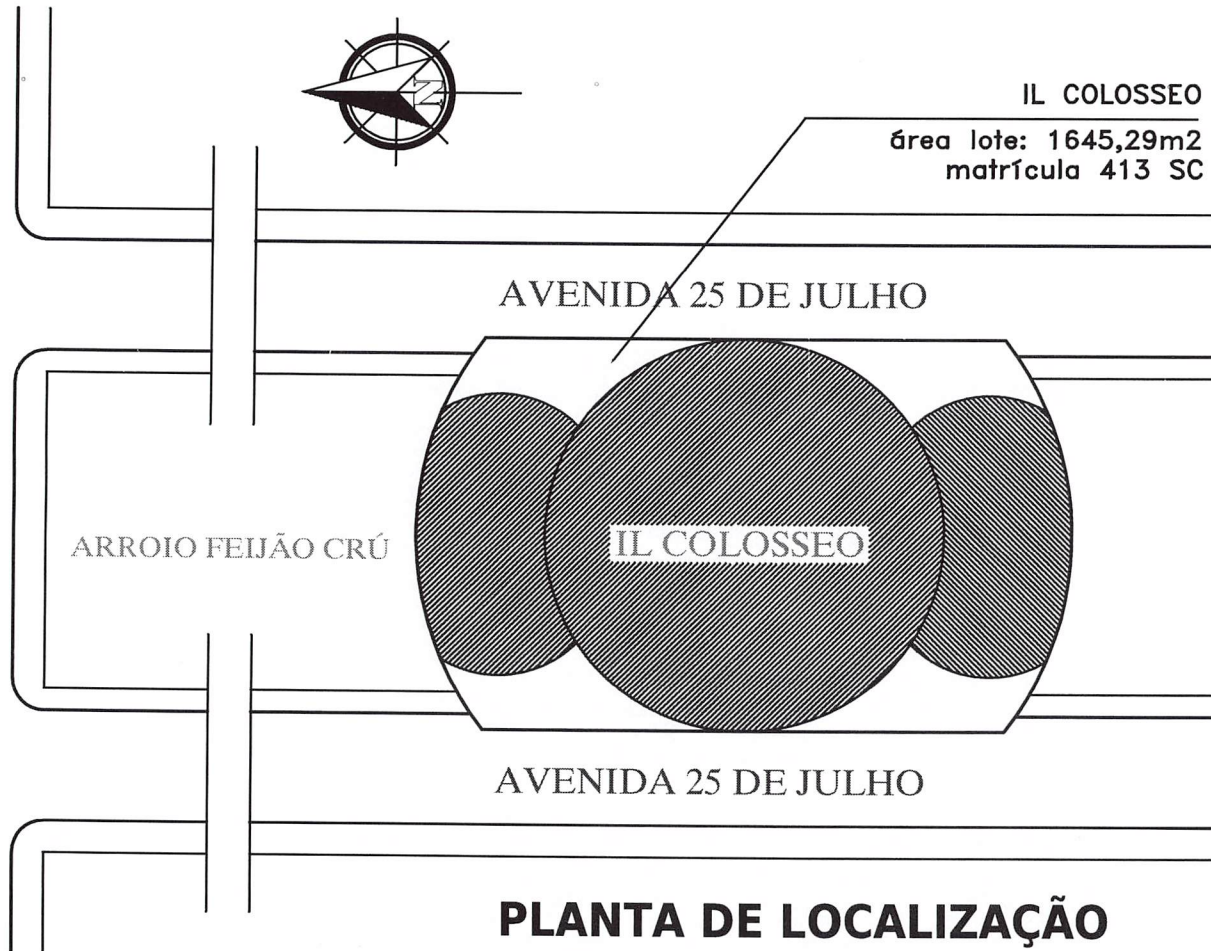
Maria Aparecida era uma pessoa alegre, feliz, virtuosa, dava sentido à vida, cultivando os verdadeiros valores, como: a família, a religião, a amizade e a paz. Defendia seu marido em qualquer situação, caso alguém falasse algo contrário à sua opinião, mas com muita dignidade. Viveram 18 anos unidos e muito felizes.

As suas maiores virtudes: a generosidade e a solicitude. A sua disponibilidade e atenção à sua família e aos amigos eram inesgotáveis.

E, lamentavelmente, em um momento inesperado, em 26 de Julho de 2015, após dias de muita dor, sofrimento por parte de seu marido, filhos, pais e familiares, Maria Aparecida nos deu um tchau!

Por: Ires C. Franciosi.

RUA IPIRANGA



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

esc 1/125

QUADRO DE ÁREAS GERAL

ÁREA TERRENO	1.645,29 m ²
ÁREA PAVIMENTO TÉRREO	200,25 m ²
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	200,25 m ²
TAXA DE OCUPAÇÃO (TO)	12,17 %
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO (IA)	0,12

OBS.: Edificação isenta de recuo de acordo com a legislação urbanística 120%₅, 108%₁ e 275%₁₀.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 331/2016
Data: 04/11/16
Ass.

Câmara de Vereadores
Fl. 09
Rubrica